



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 9990 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Ementa: Dispõe sobre funcionamento de cursos livres aos maiores de 18 anos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo, e

CONSIDERANDO os termos do acordo assinado com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, homologado pelo juízo da 1º Vara Cível da Comarca de Barra Mansa,

D E C R E T A:

Art.1º Fica autorizada a retomada das atividades presenciais de cursos livres regularmente em funcionamento, para alunos maiores de 18 (dezoito) anos, observados os protocolos sanitários.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de outubro de 2020.


RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

A Voz da Cidade

Edição: 15.886

23/10/20